



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA – BA**

PORTARIA-PLANTÃO Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O JUIZ FEDERAL DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 129, DE 08/04/2016, do TRF/1ª Região, o despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.8008 e a Portaria SESUD/DIREF nº 21/2016 de 22/06/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Federal listada abaixo para atuar como Juíza plantonista, no período ali indicado, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal aos sábados, domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederam ou sucederem o horário normal de funcionamento externo, que nesta Subseção Judiciária, é das 9hs às 18hs, sem prejuízo de que os feitos distribuídos neste horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19 hs.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para auxiliarem a Juíza Federal Plantonista:

**Período: 01/07/2016 a 31/07/2016**

Juíza Federal Plantonista: Maízia Seal Carvalho Pamponet

Diretor de Secretaria: Daniela Dias Soares Malta

Diretor de Secretaria Substituto: Alex Souza dos Santos

Telefone móvel da vara plantonista: 73-99987-9184

Endereço Eletrônico da Vara Plantonista: **01vara.itb@trf1.jus.br**

III - A Seção Judiciária da Bahia realizará o plantão judiciário desta Subseção nos seguintes períodos: a) 22 a 24/07/2016; b) 29 a 31/07/2016.

IV- No plantão, o interessado deverá entrar em contato direto com o plantonista para entrega da petição.

V – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VI - A escala de plantão dos Oficiais de Justiça seguirá a escala diária desta Subseção.

PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY  
Juiz Federal